

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 220 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, conforme a Lei Complementar Nº 173/2020 de 27 de maio de 2020, o Decreto Nº 5416/2020 de 03 de julho de 2020, e considerando a Nota Técnica SEI – Nº 20581/2020/ME do Ministério da Economia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção Horizontal à servidora **CRISTIANE TEREZINHA BUCHE SCHOFFEN**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil Nível II Referência Salarial 01, para Educador Infantil Nível III Referência Salarial 01, por comprovar Formação em curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação Infantil, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt

Prefeito Municipal

